



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE OU UTILIDADE DA ALIENAÇÃO

Considerando a Resolução Administrativa nº 43/2017 TCM-PA de 19 de dezembro de 2017 que trata do Mural de Licitações, temos que a norma exige a inserção no sistema de Documento COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE OU UTILIDADE DA ALIENAÇÃO apenas no caso de **bens imóveis**.

No presente leilão, a ser realizado pelo Município de Brasil Novo, estarão sendo leiloados apenas **bens móveis**, razão pela qual não é obrigatória a inclusão da referida comprovação junto ao Mural de Licitações.

Ainda assim, verificando que o sistema exige o referido documento para fins de conclusão da publicação, juntamos a prese justificativa, a fim de ser possível finalizar o cadastro no Mural de Licitações.

Sendo assim, anexamos esse documento como modo de concluir a publicação.

Brasil Novo/PA, em 01 de março de 2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal